

**Ofício nº031/2022 - SMU/FRG**

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2022.

Sr Presidente

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no exercício de suas funções de controle do uso e ocupação do solo, emitiu o Decreto 6388/2022.

Observado a obrigação que consta no artigo 8º e também no item e da Recomendação Administrativa 13/2022 emitido pelo Gaema (Grupo Especializado em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Paraná). Segue em anexo cópia da Recomendação Administrativa e do Decreto 6388/2022.

Desta forma, para atender às obrigações acima citadas, a Secretaria Municipal de Urbanismo, solicita que seja encaminhado para ciência de todos os corretores e imobiliárias vinculadas ao Município de Fazenda Rio Grande, os documentos enviados em anexo.

Sem mais, por ora subscrevo-me, antecipando nossos agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Gerry José dos Santos**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
Decreto 6231/2022

Ilmo Sr.

Luiz Celso Castegnaro

Presidente

CRECI 6ª Região - PR – Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná

Curitiba - PR